



A RELEVÂNCIA DA SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO NA FASE ATUAL DO CAPITALISMO NO BRASIL

Elizeu Serra de Araujo¹

RESUMO: Esta comunicação discute se as transformações que tiveram lugar na economia brasileira no curso da fase atual do capitalismo reafirmaram a relevância da superexploração da força de trabalho ou a tornaram um fenômeno secundário no país. Para tanto, após uma breve exposição da tese da superexploração formulada por Ruy Mauro Marini, são analisados alguns indícios da importância que ainda assumem no país certas modalidades de incremento da mais-valia que configuram uma superexploração.

Palavras-chave: superexploração, força de trabalho, economias dependentes, economia brasileira.

ABSTRACT: This communication discusses if the transformations that took place in the Brazilian economy in the course of the current phase of capitalism reaffirmed the relevance of overexploitation of labor power or made it a secondary phenomenon in the country. For this, after a brief exposition of Ruy Mauro Marini's thesis of overexploitation, we analyze some evidence of the importance that in the country still assume certain forms of increasing surplus value that configure an overexploitation.

Keywords: overexploitation, labor power, dependent economies, Brazilian economy.

¹ Doutor. Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: elizeuserra@yahoo.com



1 INTRODUÇÃO

No debate travado nos anos 1970 em torno das tendências do desenvolvimento do capitalismo nas economias da América Latina, a superexploração do trabalho era considerada por certos autores como uma das características centrais desse processo, intrinsecamente associada à sua condição de dependência dos centros da acumulação mundial de capital. Com efeito, a superexploração era percebida como uma das principais expressões que o movimento do capital assume em economias que ocupam uma posição subordinada na acumulação mundial, o que se explicava pelo seu caráter de contrapartida das transferências de valor que tais economias efetuavam sistematicamente em direção às economias capitalistas avançadas. Ora, na medida em que essas transferências não eram episódicas, sendo, antes, uma expressão do nível de desenvolvimento das forças produtivas prevalecente nas economias dependentes, a superexploração era considerada como um elemento constitutivo do capitalismo na região.

Todos esses fenômenos foram tratados com bastante rigor por Ruy Mauro Marini em sua *Dialéctica de la dependencia* (MARINI, 1973). Para esse autor, as condições específicas em que se desenvolveu o capitalismo na América Latina a impediram de expandir a produção de mais-valia predominantemente com base no incremento da força produtiva do trabalho, necessitando recorrer a formas historicamente regressivas de exploração – fato que, se por um lado implicava maiores sacrifícios para a classe trabalhadora, por outro permitia a reprodução do capital em níveis aceitáveis para aqueles que o personificavam. É verdade que o recurso à superexploração tinha implicações importantes no tocante à realização da produção; mas o capital encontrou soluções – ainda que necessariamente provisórias – para essa contradição. Isso significa que a presença da superexploração não teve o caráter de bloqueio à acumulação e ao crescimento das economias latino-americanas. Significou, entretanto, que o desenvolvimento capitalista que aí ocorreu teve repercussões profundamente negativas do ponto de vista da reprodução da força de trabalho.

A questão que aqui se coloca é se as transformações que tiveram lugar na economia brasileira no curso da fase atual do capitalismo, como resposta à crise estrutural do capital, reafirmaram a relevância da superexploração ou a tornaram um fenômeno secundário no país. As transformações que aqui nos interessam são aquelas que se voltaram para o objetivo de recuperação da taxa de lucro do capital, cuja queda esteve na



raiz da referida crise. Em particular, interessam-nos as diversas iniciativas tomadas a partir dos anos 1990 que podem ser sintetizadas na brutal ofensiva do capital contra a força de trabalho, na medida em que permitiram a *recuperação da taxa de mais-valia*. No caso do Brasil, essa recuperação da taxa de mais-valia se deu principalmente mediante o aumento da produtividade do trabalho? Ou através de mecanismos que reafirmaram a importância da superexploração?

2 A TESE DA SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO: uma breve síntese

Nos termos em que Marini a formulou, a tese da superexploração constitui um dos eixos centrais de uma interpretação mais ampla do capitalismo dependente. Isso não significa que o fenômeno não possa ser identificado também nas economias capitalistas avançadas; significa apenas que não possui aí a mesma importância de que historicamente se revestiu no primeiro caso. Desse modo, para além da sua vinculação a uma configuração particular do desenvolvimento capitalista (as economias dependentes), é necessário compreendê-la enquanto uma das expressões possíveis da relação de exploração capitalista, desde que se considere um plano de análise mais concreto do que aquele que caracteriza o tratamento da questão por Marx em *O capital*. Assim, se para Marx a categoria *exploração* era plenamente suficiente, remetendo ao fato de que, no âmbito da produção capitalista, pressuposta a venda da mercadoria força de trabalho por seu valor, a força de trabalho não se apropriava da totalidade do valor novo criado por ela ao longo do processo de produção – sendo a *taxa de exploração* rigorosamente expressa pela razão entre a mais-valia e o valor da força de trabalho (ou entre o mais-trabalho e o trabalho necessário) –, para a análise da manifestação das leis de movimento do capital em situações concretas é necessário considerar a possibilidade de a força de trabalho não conseguir uma remuneração correspondente ao seu valor. Este último é entendido como um nível de remuneração que assegura a reprodução normal da força de trabalho, sendo determinado pelo valor dos meios de subsistência que entram no consumo habitual do trabalhador. A noção de *superexploração* se aplica justamente a situações em que o *preço* da força de trabalho (o salário) situa-se, em média, abaixo do seu *valor*, resultando, como o próprio Marx já o havia advertido, numa reprodução atrofiada da força de trabalho (MARX, 1983, p. 250).



Excluídos desvios temporários, o preço da força de trabalho tende a convergir para o seu valor – a menos que tal convergência se veja bloqueada por fatores estruturais prevaletentes na formação social considerada. No entanto, a persistência de uma divergência do preço da força de trabalho com respeito ao seu valor por um longo período só é possível sob a condição de que a substituição dos trabalhadores esteja de alguma forma assegurada. Ora, argumenta Marini, esse é justamente o caso das economias dependentes latino-americanas, nas quais se registrou uma enorme expansão do exército industrial de reserva. Além de permitir a substituição dos trabalhadores, essa expansão do exército de reserva é o principal fator explicativo da reduzida possibilidade de êxito que tem a classe trabalhadora em suas reivindicações de um nível de remuneração que compense o desgaste de sua força de trabalho (ver Marini, 1979b, p. 49-50).

Da perspectiva da realização da produção, a possibilidade de permanência do hiato entre o preço e o valor da força de trabalho é explicada pelo papel secundário que o consumo individual dos trabalhadores desempenhou historicamente nas economias latino-americanas (MARINI, 1973, p. 52). Ainda segundo o autor, essa característica do desenvolvimento capitalista na região, bastante clara no caso da economia exportadora, não se teria modificado essencialmente na fase da industrialização (*ibid.*, p. 55ss).

Marini identifica nas economias dependentes latino-americanas três possibilidades de incremento da taxa de mais-valia nas quais o preço da força de trabalho situa-se abaixo do seu valor – vale dizer, três mecanismos que configuram uma superexploração do trabalho (ver Marini, 1973, p. 38ss). Trata-se, em primeiro lugar, da *intensificação do trabalho*. Sendo o valor da força de trabalho definido para um grau de intensidade considerado normal do trabalho, um desvio desse grau normal, na medida em que implica um aumento do volume de meios de subsistência necessários para compensar o maior desgaste da força de trabalho, deve-se expressar num aumento do valor da força de trabalho (ver Marini, 1978, p. 98). Nessa circunstância, é perfeitamente possível que o aumento do salário não acompanhe o aumento do valor da força de trabalho.²

Em segundo lugar, temos o *prolongamento da jornada de trabalho* – a forma clássica da mais-valia absoluta. O raciocínio é semelhante ao desenvolvido para o caso

² Marx considera essa possibilidade ao analisar as implicações de um aumento da intensidade: “É claro: se varia o produto-valor da jornada de trabalho [...] ambas as partes desse produto-valor, preço da força de trabalho e mais-valia, podem crescer simultaneamente, seja em grau igual ou desigual. [...] Aumento do preço da força de trabalho não implica aqui, necessariamente, elevação de seu preço acima de seu valor. Ele pode, pelo contrário, ser acompanhado por uma queda *abaixo* de seu valor. Isso ocorre sempre que o aumento do preço da força de trabalho não compensa seu desgaste acelerado” (MARX, 1984, p. 117; grifos nossos).



anterior. Com efeito, um aumento na duração extensiva do trabalho produz precisamente a necessidade de um acréscimo no volume de meios de subsistência, em função do maior desgaste da força de trabalho que implica. Considerando que a determinação do valor da força de trabalho leva em conta uma duração normal do trabalho, o prolongamento desta última deve ter como contrapartida um aumento do valor da força de trabalho. Aqui, como no caso da intensificação, pode ocorrer que o aumento do salário não seja suficiente para equiparar-se ao novo valor da força de trabalho.³

Nas duas situações analisadas, a discrepância entre o preço e o valor da força de trabalho resulta do fato de que o aumento do valor da força de trabalho, associado ao aumento do volume de meios de subsistência necessários, não é acompanhado de um aumento proporcional do salário. Marini considera, porém, uma terceira possibilidade de incremento da taxa de mais-valia. Trata-se da *redução do salário real abaixo do valor da força de trabalho*, em função da qual parte do consumo dos trabalhadores é transformada em fundo de acumulação de capital. Diferentemente dos dois casos anteriores, aqui a divergência entre o valor e o preço da força de trabalho advém do próprio rebaixamento do salário real frente a um valor constante da força de trabalho.⁴

O exame dessas três situações deixa claro que estamos diante de formas de incremento da taxa de mais-valia profundamente lesivas à reprodução da força de trabalho. Nas palavras de Marini:

Importa assinalar, ademais, que, nos três mecanismos considerados, a característica essencial é dada pelo fato de que se negam ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos [aumento intensivo e extensivo do tempo de trabalho], porque se lhe obriga a um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando-se assim seu esgotamento prematuro; no último, porque se lhe retira inclusive a possibilidade de consumir o estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal (MARINI, 1973, p. 41-2).

A tese se complementa com a explicação da importância secundária que tem o aumento da produtividade do trabalho como método de incremento da taxa de mais-valia

³ A seguinte passagem de Marx se refere a esse caso: “Com a jornada de trabalho prolongada, o preço da força de trabalho pode cair abaixo de seu valor, embora nominalmente permaneça inalterado ou mesmo suba. É que o valor diário da força de trabalho [...] é calculado sobre sua duração média, ou seja, sobre a duração normal da vida de um trabalhador e sobre uma correspondente transformação normal, ajustada à natureza humana, de substância vital em movimento. Até certo ponto, o desgaste maior de força de trabalho, inseparável do prolongamento da jornada de trabalho, pode ser compensado por maior [remuneração] (MARX, 1984, p. 118). (Na edição da Abril Cultural, aqui utilizada, em vez de “remuneração” aparece “restauração”. Corrigido de acordo com a edição Siglo XXI [tomo I, vol. 2, 13. ed., 1987, p. 639].)

⁴ “O mais-trabalho neste caso apenas seria prolongado por ultrapassar seus limites normais, seu domínio só se expandiria usurpando parte do domínio do trabalho necessário” (MARX, 1983, p. 250).



nas economias latino-americanas. Tal incremento decorre, nesse caso, da redução do valor da força de trabalho, por sua vez decorrente da redução do valor dos meios de subsistência. A condição, portanto, é que o aumento da produtividade se dê nos ramos industriais que produzem os meios de subsistência, incluídos os ramos produtores de meios de produção que intervêm na produção dos primeiros.⁵ O argumento de Marini é que, nas economias latino-americanas, graças ao crescimento do exército industrial de reserva, a prevalência de um salário inferior ao valor da força de trabalho desestimula o capital a recorrer ao uso de maquinaria em larga escala, limitando o campo para o aumento da produtividade do trabalho.⁶ Observe-se que o aumento da produtividade não apenas não está excluído das economias dependentes, como sua importância pode ser crescente. O ponto essencial é que esse crescimento não corresponde a um declínio da superexploração,⁷ que, portanto, não deve ser vinculada a uma fase determinada do desenvolvimento capitalista nas economias dependentes, e sim entendida como uma de suas características permanentes.

3 A RELEVÂNCIA DA SUPEREXPLORAÇÃO NA FASE ATUAL DO CAPITALISMO NO BRASIL

Enfatizemos que o elemento comum às transformações observadas no conjunto das economias capitalistas a partir dos anos 1980 foi o esforço de recuperação da taxa de lucro mediante a elevação do grau de exploração da força de trabalho. O efeito dessas transformações se manifesta de forma contundente em duas tendências da fase atual do capitalismo, com forte manifestação no Brasil a partir dos anos 1990. Trata-se do aumento das taxas de desemprego e da precarização das relações capital-trabalho.

⁵ Notemos que o incremento da mais-valia obtido mediante o aumento da força produtiva do trabalho não configura superexploração. O aumento da mais-valia decorre, nesse caso, da redução do trabalho necessário, vale dizer, da redução do valor da força de trabalho. Portanto, aqui, não é necessário que o salário caia abaixo do valor da força de trabalho. Pode corresponder a este último ou, eventualmente, situar-se acima dele. O grau da queda do preço da força de trabalho “depende do peso relativo que a pressão do capital, de um lado, e a resistência do trabalhador, de outro, jogam no prato da balança” (MARX, 1984, p. 115).

⁶ O problema já havia sido identificado por Marx com referência aos países em que o modo de produção capitalista está mais desenvolvido: “A própria máquina, em países há mais tempo desenvolvidos, produz, por sua aplicação em alguns ramos de atividade, tal excesso de trabalho (*redundancy of labour*, diz Ricardo) em outros ramos, que aí a queda do salário abaixo do valor da força de trabalho impede o uso da maquinaria e torna-o supérfluo, frequentemente impossível, do ponto de vista do capital, cujo lucro surge de qualquer modo da diminuição não do trabalho aplicado, mas do trabalho pago” (MARX, 1984, p. 22). Ao citar essa passagem, Marini faz o seguinte comentário: “Em países de desenvolvimento recente, poderíamos dizer, isso se dá ainda com mais força, posto que o emprego de maquinaria *incide sobre uma força de trabalho que se remunera já por baixo de seu valor*” (MARINI, 1978, p. 87).

⁷ Conforme Marini deixa claro em diversas ocasiões. Ver Marini (1973, p. 71-2 e 93ss; 1978, p. 63-4; 1979a, p. 37).



O aumento das taxas de desemprego no país foi provocado não apenas por mudanças estruturais no modo de funcionamento do capitalismo (tendência a um crescimento mais lento da taxa de acumulação de capital), mas também pelas políticas neoliberais adotadas para enfrentar a crise (a chamada flexibilização do mercado de trabalho, expressa na maior facilidade de demissão; a liberalização comercial; as privatizações; sem contar a política macroeconômica de viés contracionista prevalecente em boa parte do período) e pelo processo de reestruturação das empresas, orientado para a redução relativa do gasto em capital variável.

A precarização das relações capital-trabalho é o outro grande resultado das transformações verificadas no período. Conquanto a precariedade seja um componente estrutural das relações de trabalho no Brasil, ela se agravou como resultado da crise prolongada (e do conseqüente aumento do desemprego) e da política neoliberal de desregulamentação do mercado de trabalho. As medidas de flexibilização das relações de trabalho no país foram bastante abrangentes, incluindo, por um lado, aquelas relacionadas à *compra* da força de trabalho (instituição de diferentes regimes de contratação; desindexação dos salários; vinculação de parte do salário ao desempenho do trabalhador); por outro, as relacionadas ao *consumo* da força de trabalho (instituição do “banco de horas”).

O aumento das taxas de desemprego incide diretamente sobre o salário, além de afetar o consumo da força de trabalho pelo capital, favorecendo o recurso à intensificação do trabalho e ao prolongamento da jornada. Os mesmos efeitos são produzidos pela precarização das relações de trabalho. Em conjunto, as duas tendências referidas apontam para um cenário em que a taxa de exploração cresce, em grande medida, com base em modalidades regressivas de extração de sobretrabalho. Essa conclusão é reforçada quando levamos em conta o efeito da expansão do exército industrial de reserva em termos de desestímulo à introdução em larga escala de inovações tecnológicas, impedindo um crescimento mais amplo da produtividade do trabalho.

Posto isso, vejamos a incidência desses fenômenos no caso do Brasil. O aprofundamento, no curso da fase atual do capitalismo, de relações de dependência, aliado ao prolongamento da crise estrutural, explica a reprodução de características historicamente associadas às economias dependentes – em particular, a dificuldade de elevação consistente da produtividade do trabalho –, favorecendo a presença de mecanismos de superexploração.



Para o objetivo de avaliar a relevância do fenômeno, mais importante do que acompanhar a evolução da taxa salarial (o capital variável por trabalhador ou por hora trabalhada) *per se* é comparar o salário recebido por diferentes estratos de trabalhadores com o valor da força de trabalho. Podemos ter uma ideia do fenômeno a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) relativos às classes de rendimento para o conjunto dos empregados. Assim, o percentual de empregados que recebiam até um salário mínimo correspondia, em 1992, a 31,5% do total, reduzindo-se para 24,9% em 2007. Considerando, por outro lado, o percentual daqueles que recebiam até dois salários mínimos, observamos que esse número passou de 61,5% em 1992 para 65,9% em 2007. Ou seja, em torno de dois terços dos empregados recebiam até dois salários mínimos. Ora, esse valor correspondia, na época, a aproximadamente 44% do “salário mínimo necessário” estimado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), que poderia ser considerado como uma aproximação razoável do valor da força de trabalho.

Devemos considerar o problema por um outro ângulo, qual seja, o do *aumento* do valor da força de trabalho associado à intensificação do trabalho e ao prolongamento da jornada de trabalho. A intensificação do trabalho, embora com variações em termos de setores, é um fenômeno de grande amplitude na fase atual. Grande parte do crescimento do valor novo por trabalhador que nas estatísticas aparece sob o rótulo de aumento da produtividade consiste, seguramente, em aumento da intensidade do trabalho. Essa importância da intensificação é explicada por vários fatores. Como explicação mais geral – que transcende, portanto, o caso brasileiro –, podemos mencionar a reorganização do processo de trabalho. Entre as determinações específicas à economia brasileira, destacam-se, por um lado, a reação das empresas à redução da jornada normal de trabalho em 1988 (DAL ROSSO, 1998) e, por outro, certos ingredientes das políticas neoliberais (desregulamentação do mercado de trabalho).

Quanto à outra fonte de aumento do valor da força de trabalho – o aumento extensivo do tempo de trabalho –, o aspecto que mais chama a atenção é a persistência no país de um elevado percentual de assalariados trabalhando acima da jornada legal a fim de assegurar o atendimento das necessidades básicas de reprodução da força de trabalho. Esse percentual passou de 38,5% em 1992 para 37,5% em 1999 e para 32,3% em 2007 (dados da PNAD). Para a Região Metropolitana de São Paulo, o percentual passou de 38,2% em 1992 para 37,4% em 2007 (dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego –



PED/Seade). A manutenção de um percentual elevado de assalariados que trabalham além da jornada normal constitui um claro sintoma de que a taxa salarial média no país permanece muito baixa, obrigando os trabalhadores à realização de horas extras. Tal fenômeno, portanto, corrobora a hipótese da importância que ainda assume no país o mecanismo da mais-valia absoluta.

Esses indícios de defasagem entre o salário médio vigente e o valor da força de trabalho nos levam a considerar que os mecanismos associados à superexploração do trabalho ainda têm importância significativa para o incremento da mais-valia no país.

4 CONCLUSÃO

A tese da superexploração do trabalho não significa que o mecanismo clássico da mais-valia relativa esteja, por definição, excluído do horizonte de possibilidades das economias dependentes. O que a tese parece implicar é que tal importância não se verifica em grau comparável ao observado nas economias avançadas, devido, principalmente, à expansão do exército de reserva, que desestimula o emprego de capital fixo, sem contar o fato de que a concentração de inovações tecnológicas decisivas nos países dominantes termina dificultando um ritmo mais intenso de crescimento da produtividade do trabalho na periferia do sistema. Assim, embora o peso desse fator possa ser crescente, continua sendo uma forma secundária no conjunto das modalidades de incremento da exploração.

No caso do Brasil, pelo menos no período aqui considerado, parece clara a importância que assume o recurso a outros métodos de incremento da mais-valia, historicamente regressivos, expressão da brutal ofensiva do capital contra a força de trabalho então desencadeada.

Colocar o acento nessa característica que a relação capitalista assume no Brasil e em outras economias dependentes não implica eleger como bandeira de luta a busca por formas de exploração mais “civilizadas”. De fato, a tese da superexploração procurou mostrar que tal perspectiva não possui bases objetivas, sustentando, em vez disso, que a superação desse estado de coisas exige a superação da própria relação capitalista.



REFERÊNCIAS

DAL ROSSO, S. **O debate sobre a redução da jornada de trabalho**. São Paulo: Associação Brasileira de Estudos do Trabalho – ABET, 1998.

MARINI, R. M. **Dialéctica de la dependencia**. México: Era, 1973.

_____. Las razones del neodesarrollismo (respuesta a F. H. Cardoso y J. Serra). **Revista mexicana de sociología**, México, número especial, p. 57-106, 1978.

_____. Plusvalía extraordinaria y acumulación de capital. **Cuadernos políticos**, México, n. 20, p. 18-39, abr.-jun. 1979 (1979a). Disponível em: <http://www.marini-escritos.unam.mx/009_plusvalia_es.htm>. Acesso em: 26 mar. 2013.

_____. El ciclo del capital en la economía dependiente. In: OSWALD, U. (coord.). **Mercado y dependencia**. México: Nueva Imagen, 1979 (1979b).

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Livro I, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. **O capital: crítica da economia política**. Livro I, tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1984.